

LEI Nº 2.233,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, orçamento vigente, no valor de R\$ 24.048,90, incorporação do elemento de despesas 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por Superávit Financeiro, e incorporação do elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, a importância de R\$ 24.048.90 (vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )	24.048,90
Superávit Financeiro	

	020600	SECRET	TARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
510	10.301.1004.2032.0000		000 Manutenção das Atividade	s da Rede Básica de
Saúde	2	4.048,90		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 30012621
	2		Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	204	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UBS D	AMIANA BORGE

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2023 TENDO POR OBJETO DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DAMIANA BORGES DE AMORIM NO DISTRITO DE SANTA ROSA SEMSAU. 24.048.90

> Fontes de Recurso 2 621 24.048,90

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 9.270 de 19 de fevereiro, que aprova para o exercício de 2.024, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.024 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2.024.

## Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI**ASSINATURA
ELETRÔNICA
PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 19/02/2024 às 16:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com
fulire-seasilitata
fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br</u>, informando o ID **446543** e o código verificador **2E2AA978**.

Anexos					
Seq.	Documento	Data	ID		
1	Anexos MEM № 88 SEMSAU 01.02.24 24.048,90	01/02/2024	<u>440545</u>		

Docto ID: 446543 v1